

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2023 – SRP

OBJETO: Aquisição de material de consumo de limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios diversos e matérias diversos

Onde se lê : Data de Abertura: 14 de dezembro de 2023 às 9h. Leia-se: Data de Abertura: 20 de dezembro de 2023 às 9h

LOCAL: Praça Odon do Vale, s/nº - Centro – CEP 69983-000, Marechal Thaumaturgo-Ac.

RETIRADA DO EDITAL: Endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min as 13h00min, preferencialmente por meio de e-mail camara-thau@hotmail.com ou por whatsapp nos números (68) 99945-9539, (68) 99220-8964 ou (68) 99933-4187.

MAIORES INFORMAÇÕES: (068) 3325-1026 / (68) 3322-6531.

Marechal Thaumaturgo / Acre, 08 de dezembro de 2023.

Getúlio de Andrade Costa

Presidente da Comissão Permanente de licitação

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
COMISSÃO PERMANENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023 – SRP

OBJETO: Aquisição de material de consumo tipo: combustível (gasolina comum)

Onde se lê : Data de Abertura: 14 de dezembro de 2023 às 9h00min. Leia-se: Data de Abertura: 20 de dezembro de 2023 às 15h00min

LOCAL: Praça Odon do Vale, s/nº - Centro – CEP 69983-000, Marechal Thaumaturgo-Ac.

RETIRADA DO EDITAL: Endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min as 13h00min, preferencialmente por meio de e-mail camara-thau@hotmail.com ou por whatsapp nos números (68) 99945-9539, (68) 99220-8964 ou (68) 99933-4187.

MAIORES INFORMAÇÕES: (068) 3325-1026 / (68) 3322-6531.

Marechal Thaumaturgo / Acre, 08 de dezembro de 2023.

Getúlio de Andrade Costa

Presidente da Comissão Permanente de licitação

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 018/23 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para as Comunidades-ribeirinhas do Rio Bajé, "afluente do Rio Juruá" Remanso, Cachoeirinha, Seringueirinha, Braço esquerdo, Aldeia Siqueira, Cocal, Cotovelo, Campos Elísios e Foz do Bajé, com a finalidade de participar da Agenda Administrativa do Prefeito Municipal: Valdeilo José do Nascimento Furtado, onde serão discutidos assuntos administrativos, fortalecimento da Agricultura Familiar, açudes manuais em construções, Alevinos, compra de merenda escolar (PNAE) e entrega de brinquedos para as crianças. No período de 11 a 14 de dezembro de 2023.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 07 de dezembro de 2023, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ocielio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, para as Comunidades ribeirinhas do Rio Bajé, "afluente do Rio Juruá," Remanso, Cachoeirinha, Seringueirinha, Braço esquerdo, Aldeia Siqueira, Cocal, Cotovelo, Campos Elísios e Foz do Bajé, com a finalidade de participar da Agenda Administrativa do Prefeito Municipal: Valdeilo José do Nascimento Furtado, onde serão discutidos assuntos administrativos, fortalecimento da Agricultura Familiar, açudes manuais em construções, Alevinos, compra de merenda escolar (PNAE) e entrega de brinquedos para as crianças. No período de 11 a 14 de dezembro de 2023.

-Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 4 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Francisco Ribeiro S. Filho

Presidente

Edésio Matos dos Santos

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE**PORTARIA Nº 026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 33, Parágrafo Único, inciso XIX, do Regimento Interno e demais Leis Vigência; e o Art. 118 da Lei Municipal nº. 507/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora SANDRA MENDES GOES, Funcionária do Quadro Permanente da Câmara Municipal de Porto Acre, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, a contar a partir do dia 06/12/2023 a 05/01/2024, relativo ao período de 2022/2023, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ACRE.

JOSE LEAL SOUZA DA CRUZ - Presidente

LUAN LUZ DO NASCIMENTO - Secretário